

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 9914 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada para Análise de Ar**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para análise de ar</p> <p>ESCOPO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>❖ A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;</li><li>❖ Deve apresentar uma planilha de formação de preço, incluindo todas as despesas e custos, tributos de quaisquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a prestação dos serviços (objeto da contratação). Não será admitida a inclusão posterior de quaisquer serviços, encargos e valores na proposta apresentada.</li><li>❖ O serviço será acompanhado e fiscalizado pela equipe interna, e todo tipo de informação deve ser fornecido quando solicitado.</li><li>❖ A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do contrato.</li><li>❖ - Deverá realizar análise de 65 pontos internos e 3 pontos externos divididos entre Praça das Artes, Theatro e Central Técnica;</li><li>❖ - Será entregue para a contratada lista dos pontos a serem analisados;</li><li>❖ - Análise deverá seguir todos os padrões estipulados pela RE nº 09 da Anvisa;</li><li>❖ - Deverá realizar análise microbiológica do ar, coleta de amostras, análise de contagem de fungos no ar, análises químicas dióxido de carbono, análises físicas, umidade relativa do ar e demais análises necessárias.</li><li>❖ - Todo material, ferramenta e mão de obra para execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada;</li><li>❖ - A contratada deverá emitir relatório fotográfico da análise realizado com laudo e certificado;</li><li>❖ - E deverá emitir ART;</li><li>❖ - A contratada deverá encaminhar cronograma antes do início dos serviços e fornecer documentação sempre que solicitado.</li><li>❖ - Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;</li></ul>

- ❖ - Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.
- ❖ - Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.

Endereços das unidades aonde será realizado os serviços:

- ❖ Theatro Municipal: Praça Ramos De Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, CEP: 01037-010
- ❖ Praça das Artes: Av. São João, 281 - República, São Paulo - SP, CEP: 01035-000
- ❖ Central Técnica: - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Pari, São Paulo - SP, CEP: 03034-060

### Condições Comerciais

#### **E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulista

São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Contratação De Serviços / 9914 / Contratação de Empresa Especializada para Análise de Ar**  
Aguardamos propostas até o dia 29/11/2024

**Contratação De Serviços / 9953 / Contratação de Empresa Especializada em Distema de Climatização Chiller Trane 250TR**  
Aguardamos propostas até o dia 03/12/2024

**Aquisição de Bens e Produtos / 9938 / Materiais de Limpeza**  
Aguardamos propostas até o dia 27/11/2024

**Ato Convocatório 118-24 / Contratação de renovação de Seguro de instrumentos**  
Aguardamos propostas até o dia 09/12/2024  
Esclarecimentos até o dia: 06/12/2024

**Ato Convocatório 117-24 / Contratação De renovação de Seguro de instrumentos (DOLAR)**  
Aguardamos propostas até o dia 09/12/2024  
Esclarecimentos até o dia: 06/12/2024

**Prorrogação – Aquisição de Bens / 9617 / Ar Condicionado**  
Aguardamos propostas até o dia 27/11/2024

**Contratação Direta / 9050 / Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Sistema de Climatização VRV III Daikin**  
Contratação direta de serviços para Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Sistema de Climatização VRV III Daikin

**Aquisição de Bens e Produtos / 9945 / Suporte para Tambor**  
Aguardamos propostas até o dia 26/11/2024

**Aquisição de Bens e Produtos / 9700 / Material de Formação Para Serralheria e Marcenaria**  
Aguardamos propostas até o dia 26/11/2024

**Aquisição de Bens e Produtos / 9672 / Material de Formação EPIS, EPCS E OUTRO**  
Aguardamos propostas até o dia 26/11/2024

**Contratação Direta / 9942 / Bailarino Solista**  
Contratação direta de serviços para Bailarino Solista

**Contratação Direta / 9940 / Assistência Artística**  
Contratação direta de serviços para Assistência Artística



### MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

#### RC 9914 – Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada para Análise de Ar

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	EUROLAB ANALISES TECNICAS LTDA	R\$ 4.400,25
	MICROBIOTECNICA - CENTRO DE ASSESSORIA EM HIGIENE AMBIENTAL	R\$ 4.420,00
	AIRLAB ANALITICA LTDA	R\$ 7.261,08
	CONFORLAB ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI	R\$ 8.552,10

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 26/11/2024 a 29/11/2024

Descrição:

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de empresa especializada para análise de ar</b></p> <p>ESCOPO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A contratada será responsável pela compra de todo o material necessário para a execução dos serviços, fornecer mão de obra especializada bem como descritivo abaixo;</li><li><input type="checkbox"/> Deve apresentar uma planilha de formação de preço, incluindo todas as despesas e custos, tributos de quaisquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a prestação dos serviços (objeto da contratação). Não será admitida a inclusão posterior de quaisquer serviços, encargos e valores na proposta apresentada.</li><li><input type="checkbox"/> O serviço será acompanhado e fiscalizado pela equipe interna, e todo tipo de informação deve ser fornecido quando solicitado.</li><li><input type="checkbox"/> A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto do contrato.</li><li><input type="checkbox"/> - Deverá realizar análise de 65 pontos internos e 3 pontos externos divididos entre Praça das Artes, Theatro e Central Técnica;</li><li><input type="checkbox"/> - Será entregue para a contratada lista dos pontos a serem analisados;</li><li><input type="checkbox"/> - Análise deverá seguir todos os padrões estipulados pela RE n° 09 da Anvisa;</li><li><input type="checkbox"/> - Deverá realizar análise microbiológica do ar, coleta de amostras, análise de contagem de fungos no ar, análises químicas dióxido de carbono, análises físicas, umidade relativa do ar e demais análises necessárias.</li><li><input type="checkbox"/> - Todo material, ferramenta e mão de obra para execução dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada;</li><li><input type="checkbox"/> - A contratada deverá emitir relatório fotográfico da análise realizado com laudo e certificado;</li></ul>

- E deverá emitir ART;
  - A contratada deverá encaminhar cronograma antes do início dos serviços e fornecer documentação sempre que solicitado.
  - Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;
  - Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.
  - Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.
- Endereços das unidades aonde será realizado os serviços:
- Theatro Municipal: Praça Ramos De Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, CEP: 01037-010
  - Praça das Artes: Av. São João, 281 - República, São Paulo - SP, CEP: 01035-000
  - Central Técnica: - Rua Pascoal Ranieri, 75 - Pari, São Paulo - SP, CEP: 03034-060

#### Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.